



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 133/2022
Processo n.º: 378 – PLEX 108/2022
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 108/2022, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804/2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2022, Lei nº 6.822/2021, no programa 0223 – Atenção Primária à Saúde, a ação Programa Primeira Infância Melhor – PIM, na Secretaria Municipal de Saúde, e para abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais).

A Mensagem Justificativa destaca que o recurso é proveniente do programa estadual Primeira Infância Melhor – PIM, que busca a promoção do desenvolvimento integral das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade. Informa que o público-alvo para atendimento do PIM são famílias com gestantes e/ou com crianças menores de seis anos de idade, sendo prioritário o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, com gestantes e com crianças menores de 3 anos de idade. Ressalta que as ações da política pública têm impacto na melhoria das condições de saúde, educação e desenvolvimento social, incidindo sobre a transmissão intergeracional das desigualdades.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 29 de novembro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1^a Secretária

Ver. Sergio Souza
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"